



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

(Concede férias à servidora que especifica)

**Gerson Formigoni Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, sendo 20 (vinte) referente o exercício de 2011/2012, e 10 (dez) dias referente o exercício 2012/2013, cujo gozo compreenderá o período de 08/12/2014 à 06/01/2015.

**Parágrafo Único** - A concessão dos 20 (vinte) dias restantes da férias referente o exercício 2012/2013 ocorrerá em data futura, conforme as necessidades/disponibilidades do serviço.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Santa Albertina, 11 de novembro de 2014.

  
Gerson Formigoni Junior  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
Aparecido Zara  
Secretário Administrativo